Edição 1257 - Editado em 8 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 19 de outubro de 2018

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 10/12/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ATA7452	116100E008163078	13/08/2018	54600	03341123807

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 11/12/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADX6162	116100E008080494	10/08/2018	65300	R$ 195,23
ADX6162	116100E008080496	10/08/2018	72340	R$ 130,16
AHE2500	116100E008080904	12/08/2018	55411	R$ 195,23
AIE5754	116100E008080902	12/08/2018	55411	R$ 195,23
AJE2004	116100E007644424	08/08/2018	58780	R$ 130,16
AKR1728	116100E008080907	12/08/2018	54600	R$ 130,16
ANH7723	116100E007641775	10/08/2018	65300	R$ 195,23
ASM5781	116100E008080901	12/08/2018	55411	R$ 195,23
ASP5560	116100E007644594	07/08/2018	60501	R$ 293,47
ATI8628	116100E008144978	11/08/2018	72340	R$ 130,16
ATY5738	116100E007644599	08/08/2018	59670	R$ 1.467,35
AVE3070	116100E008163039	13/08/2018	55411	R$ 195,23
AVL4604	116100E008163079	13/08/2018	54526	R$ 195,23
AWD0748	116100E008080906	12/08/2018	54600	R$ 130,16
AWD8316	116100E007937669	09/08/2018	65300	R$ 195,23
AWH7974	116100E008163080	13/08/2018	54521	R$ 195,23
AXE6898	116100E008080903	12/08/2018	55411	R$ 195,23
AZR5917	116100E007641381	10/08/2018	55411	R$ 195,23
AZW8934	116100E008144972	07/08/2018	54521	R$ 195,23
BAB1849	116100E008144979	11/08/2018	65300	R$ 195,23
BAZ8212	116100E007933532	12/08/2018	65640	R$ 293,47
BCB9934	116100E007641774	10/08/2018	65300	R$ 195,23
BYA9032	116100E008080493	10/08/2018	65300	R$ 195,23
CSC9036	116100E008080905	12/08/2018	54600	R$ 130,16
CSY0520	116100E007644595	07/08/2018	65300	R$ 195,23
DJA4601	116100E008163077	13/08/2018	54526	R$ 195,23
FBC4205	116100E008080908	12/08/2018	60501	R$ 293,47
KDM5896	116100E007641772	10/08/2018	65300	R$ 195,23
LQN2069	116100E008144980	11/08/2018	72340	R$ 130,16
LWZ0394	116100E008144973	11/08/2018	73740	R$ 293,47

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 07/12/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AUX1085	279150NIC0002061	17/10/2018	50020	R$ 195,23

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 05/12/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGJ3831	116100E008176067	12/10/2018	54600
AIU7914	116100E008176351	09/10/2018	73740
AKY5294	116100E008176754	13/10/2018	54522
ALA5884	116100E007987282	12/10/2018	65300
AOB8987	116100E008163791	11/10/2018	55680
AOU9053	116100E008176223	13/10/2018	72340
APT5422	116100E008163745	14/10/2018	59910
AQW0646	116100E008176063	11/10/2018	54526
AQY8584	116100E008176758	13/10/2018	72340
ASL7083	116100E008176757	12/10/2018	72340
ATM3277	116100E008163973	14/10/2018	58780
ATP5436	116100E008176065	11/10/2018	54526
AUD4810	116100E008176756	12/10/2018	72340
AUI7583	116100E008163945	09/10/2018	56222
AVF6362	116100E008176066	12/10/2018	54870
AWC1872	116100E008148730	09/10/2018	54521
AWR4172	116100E008176671	13/10/2018	54522
AXD3895	116100E008163968	10/10/2018	59670
AYA2410	116100E008163971	14/10/2018	59670
BBD0264	116100E008163975	15/10/2018	59670
CBB2027	116100E008163966	10/10/2018	57380
CMC6601	116100E008163974	14/10/2018	59670
CZP9531	116100E007987283	12/10/2018	65300
DMI1008	116100E008163946	09/10/2018	76252
ELD7731	116100E008163792	11/10/2018	54525
EMW3125	116100E008163943	09/10/2018	60501
EQG1267	116100E008163744	14/10/2018	72340
FMH2710	116100E008176672	13/10/2018	60501
JSG4469	116100E008163746	14/10/2018	72340
JSO9489	116100E008176068	12/10/2018	65300
KDM5896	116100E008176229	13/10/2018	72340
MCC3643	116100E008163793	11/10/2018	55250
MJZ4211	116100E008163969	10/10/2018	54522
PUT6004	116100E008163972	14/10/2018	59670
QPC0158	116100E008163970	10/10/2018	65300

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N° 205/2018
Pregão Presencial	Nº. 116/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	D.L.KMETIUK – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - MEI
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRODOMÉSTICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS
Valor	R$ 451.061,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 10/10/2019

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **17 e 18 de outubro de 2018**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
17.10	PUT6015, AJW2123, BAM7117, ASN7056, AZC8414
18.10	AXD7569

Telêmaco Borba, 19 de outubro de 2018.

D E C R E T O N.º 2 5 2 7 8, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade da homologação aos trâmites e documentos constantes em requerimentos próprios, no que dispõe a Lei Municipal n. 1883/2012.

Considerando a solicitação apresentada no Memorando 356/2018 – SMA – Divisão de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º nomear servidores ocupantes do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Técnico Municipal de Nível Superior I/Medicina, para comporem a "Junta Médica Oficial do Município", a partir de 16/10/2018, conforme segue:

I) DAVIER RENATO DE PAULA JUNIOR, matrícula n. 8098, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo denominado de Técnico Municipal de Nível Superior I/Medicina;

II) EROS DANILO ARAUJO, matrícula n. 10179, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo denominado de Técnico Municipal de Nível Superior I/Medicina;

III) LUIZ EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA, matrícula n. 9787, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo denominado de Técnico Municipal de Nível Superior I/Medicina.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 2 8 2, DE 19 DE OUTUBRO 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão de Serviços Funerários, prevista no artigo 4º da Lei 2226/2018, conforme segue:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

- Rodrigo Otavio Safraiter

Secretaria Municipal do Trabalho e Industria Convencional

- James Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde

- Mineia Nivea Martine Venâncio

Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba

- Ardson Lellis da Costa e Silva

Art. 2º Designar o servidor Rodrigo Otavio Safraiter como Presidente da referida comissão.
Art. 3o Este Decreto em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 5 2 7 9, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR FRUSTRADO a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 125/2018– PMTB, Processo Licitatório nº 45258/2018, que tem por objeto a contratação de agência de turismo para realização de viagem cultural.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 2 8 0, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2018, SIMONE APARECIDA STELLA CAMPOS, matrícula nº 9143, do cargo do quadro de provimento efetivo, denominado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado no PSF – Nossa Senhora de Fátima - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 5 2 8 1, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR servidor, conforme segue:
I – DAYANE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 22.009, para o cargo de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, símbolo CC-08, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22/10/2018.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 2 8 3, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora, da IX Conferência Municipal de Cultura de Telêmaco Borba, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2018.

I -	Presidente:	Carlos Roberto Ramos
II -	Coordenador Geral:	Patrícia F. M. Gonçalves
III -	Relator:	Jaily Ketty Neves
IV -	Comissão de Comunicação e Apoio:	Jacqueline Lemes, Everson R. da Cruz
V –	Coordenação de Infraestrutura:	Madalena Leandro, Graciela da Luz

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 2 8 4, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO, que terá a seguinte composição a partir da presente data:

I. Representantes do Poder Público
- Elson Carlos Ferreira – Secretário Mun. Do Trabalho e Indústria Convencional – Conselheiro Titular
- Oswaldo Tadeu Camargo Lima – Representante da Sec. Mun. Do Trabalho e Indústria Convencional – Conselheiro Suplente
- James Siqueira – Representante da Agência de Trabalhador de Telêmaco Borba – Conselheiro Titular
- Arialba de Lourdes Xavier – Representante da Agência de Trabalhador de Telêmaco Borba – Conselheiro Suplente

II. Representantes dos Empregadores
- Marcos da Silva – Representante da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP) - Conselheiro Titular
- Ericléia de Fátima Duglosz da Silva – Representante do Sindicato Rural de Telêmaco Borba (SIRTEB) – Conselheiro Suplente
- Jesuíno Almeida de Oliveira – Representante do Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminas, Aglomerado e Chapas de Fibras de Madeira e de Marcenaria de Telêmaco Borba (SINDIMATEL) – Titular Presidente
- Ardson Lellis Costa e Silva – Representante – Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba (ACITEL) – Conselheiro Suplente

III. Representantes dos Trabalhadores
- João Ernesto Ribeiro - Sindicato Rural – Conselheiro Titular
- Paulo Cesar Oliveira – Sindicato do Servidor Público - Conselheiro Suplente
- Wilde José Lemes – Sindicato do Papel – Conselheiro Titular
- Olímpio Mainardes Filho – Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transporte Rodoviários de Telêmaco Borba (SINCONVERT) - Conselheiro Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto n.º 23904, de 24 de fevereiro de 2017.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 2 8 5, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei nº 1805 de 22 de dezembro de 2010,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os representantes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I - Representantes do Poder Público Municipal, de livre escolha do Executivo Municipal, e, escolhidos de comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação:

a)Titular: Édina de Ftª Batista Leal Medalia
Suplente: Sandra de Souza Ribeiro Barbosa

b)Titular: Ivone de Fátima Castanho de Souza
Suplente: Andreia Aparecida Pereira da Silva

II-Representantes da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do município de Telêmaco Borba:

a) Titular: Tania Maria Gomes
b) Suplente: Edna Beltrão da Cunha Tomaz de Lima

III-Representantes do Fórum Municipal de Educação:

a) Titular: Elisabete Cardoso da Silva
b) Suplente: Vanessa Karoline Cangussú Nocêra

IV- Representantes do Instituto Tecnológico Federal do Paraná-IFPR do município:

a)Titular: Karina Mello Bonilaure
b)Suplente: José Aparício da Silva

V - Representantes das Instituições de Ensino Superior Privadas do município:

a)Titular: Bruna Scheifer
b)Suplente: Priscila Bahena da Silva e Silva

VI-Representantes das Instituições de Ensino Particular da Educação Infantil do município:

a)Titular: Rufaihe Younes Barberini
b)Suplente: Mirna Terezinha de Oliveira Santiago

VII-Representantes da APP Sindicato:

a)Titular: Elma Giane Assueiro Carneiro
b)Suplente: Kety Loriane Carvalho

VIII-Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSERV, que representem os profissionais da rede municipal de ensino:

a)Titular: Jacqueline Santos Schereiber
b)Suplente: Eliane Geralda Pinheiro

IX-Representantes da Rede de Proteção Social do município:

a)Titular: Bibiana Maria Gil Copetti Santos
b)Suplente: (pendente de indicação)

X-Representantes dos Diretores das Instituições de Ensino Público Municipal:

a)Titular: Solange Fernandes Machado Gonçalves
b)Suplente: Gilmara de Freitas

XI-Representantes de Pais de Alunos matriculados na rede municipal de ensino, não vinculado ao quadro do magistério público municipal:

a)Titular: Patricia Fernandes Machado Gonçalves
b)Suplente: Flavia Barboza de Oliveira Panuci

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas no Decreto nº 24180 de 13 de junho de 2017.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 2 8 6, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Art. 138 - Inciso II, da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os seguintes membros, para compor o Conselho Diretor do Fundo Previdenciário do Município:

Secretaria Municipal de Administração
IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI

Secretaria Municipal de Finanças
CELSO ELLI BURAKOVSKI
Superintendente do Fundo Previdenciário do Município
FLÁVIO SIMÃO DOS SANTOS

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
ADIRLEI SOARES DE LIMA

Grêmio Beneficente dos Servidores Públicos
JAMES SIQUEIRA

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA

Servidores Públicos Inativos
JOELI DIAS DO PRADO
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto n.º 24268, 24 de julho de 2017.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 5 2 8 7, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Nº 1605/07 de 30 de julho de 2007 e na Lei N° 1757 de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os componentes do COMDEPA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE TELÊMACO BORBA, composto pelos seguintes membros:

- Representantes do Executivo Municipal:

• Assessoria Especial de Indústria Artesanal e Comércio
Titular: Márcio Luiz de Andrade
Suplente: Andrei Henrique Boiko Walus

• Divisão de Meio Ambiente
Titular: José Eduardo Munhoz Martins
Suplente: Amanda Mainardes

• Gabinete do Prefeito
Titular: José Carlos Santos
Suplente: Alcione Aparecido de Souza

• Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: Sonia Aparecida Castanho
Suplente: Osvaldo Gomes Batista

• Seção Técnica de Paisagismo e Planejamento Ambiental
Titular: Luciana Ramos Lemos
Suplente: Kelly Rodrigues Bonotto

• Secretaria Municipal de Educação
Titular: Kitty Gisele Tomas Endo
Suplente: Jacqueline dos Santos Schereiber

• Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
Titular: Antônio Marcos Afonso
Suplente: Vilma Aparecida Araújo

• Vigilância Sanitária
Titular: Ana Claudia Natel Tiburcio
Suplente: Eliete Ferreira de Campos

- Representantes de órgãos de outras esferas de poder a serem convidados:

• Corpo de Bombeiros
Titular: 2° Ten. QOBM Gilson José Diniz
Suplente: 2° Sgt.º QPM 2-0 Paulo Marcos A. S. Cotecheski

• Polícia Ambiental
Titular: Cb. QPMG 1-0 Paulo Sérgio de Andrade
Suplente: Sd. QPMG 1-0 Daniel da Silva Lima

• Legislativo Municipal
Titular: Silvana de Fatima Vicente
Suplente: Guilherme Henrique Ramos

- Representantes de Órgãos Não Governamentais:

• Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Telêmaco Borba – CONSECOM
Titular: Rosalina Ernesto Lima
Suplente: João Maria Rodrigues

Titular: Ari José Prestes
Suplente: Daltro Silveira

• Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL
Titular: Mario Fagundes de Lima
Suplente: Marcelo Rodrigues Diniz

• Conselho Municipal de Turismo
Titular: Thais Satie Faria Yaedu Martins
Suplente: Leticia Terezinha Ribinski

• Indústrias Klabin S/A
Titular: Henrique Luvison Gomes da Silva
Suplente: Elder Dettenborn

• Entidade Sindical Representante da Classe Trabalhadora
Titular: Ariel Gomes Marques
Suplente: Veridyana Margaf

• Entidade Sindical Representante da Classe Patronal
Titular: Valdir Antonio da Silva
Suplente: Rangel Hornung

• Entidades de Ensino Superior
Titular: Arthur Soares Siqueira Filho
Suplente: Graciane Di Mário Ekermann

Titular: Eduardo Kloc

Suplente: Gustavo Conceição Bahr

- Grupo de Escoteiros Monte Alegre - GEMA
Titular: Reni Mocelin Sutil
Suplente: Júlio Candido do Prado

- SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná
Titular: Francisco Icker Oroski
Suplente: Mariana Brandes Guimarães

- COPEL – Companhia Paranaense de Energia
Titular: Osvaldo Mesquita
Suplente: Carlos Alberto da Silva Bernardo

- EMATER
Titular: Fátima Regina Carvalho Cardoso
Suplente: Carlos Alberto Mehry Filho

- Rotary Club de Telêmaco Borba
Titular: Zeno Guralh
Suplente: José Rui Miranda

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as deposições em contrário, especialmente as contidas no decreto 24347 de 18 de agosto de 2017.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 4 0 0 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei n° 1.881 de 05 de abril de 2012 e no Decreto n° 22.691 de 23 de dezembro de 2015.
Considerando, os procedimentos de avaliação e os critérios de promoção estabelecidos pelo Decreto Regulamentar n° 22.691 de 23 de dezembro de 2015 e Portaria n° 3725, de 26 de julho de 2017;
Considerando, que a Comissão de Desenvolvimento Funcional nomeada pela Portaria n° 3.206, de 02 de dezembro de 2015 e alterações, apropriou os critérios de avaliação, gerenciou as atividades de organização dos trabalhos e a aplicação dos questionários de avaliação de desempenho;
Considerando, os atos e os respectivos pareceres da Comissão de Desenvolvimento Funcional com relação aos procedimentos administrativos n° 008784/2017 – 008791/2017 – 009118/2017 – 009180/2017 – 009198/2017 – 009271/2017 – 009288/2017 – 009354/2017 – 009400/2017 – 009451/2017 – 009505/2017 – 011898/2018;
Considerando, as informações contidas no banco dados da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a respeito da vida funcional dos servidores municipais;
Considerando, que para fins de Promoção foram realizadas avaliações com relação ao 1° período do biênio de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, conforme Portaria n° 3725, de 26 de julho de 2017;
Considerando, as regras de enquadramento estabelecidas na Lei n.º 1881, de 05 de abril de 2012;
Considerando, que a organização do anexo adotou como critério a ordem de matrícula dos servidores, sendo essa a identidade para fins de publicidade.

R E S O L V E

Art. 1° Tornar público o resultado do julgamento dos recursos em face do procedimento de Avaliação de Desempenho para Promoção do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, publicado no Anexo da Portaria n° 3976, de 06 de setembro de 2018, conforme Anexo desta Portaria.
Art. 2° Atribuir nova pontuação aos servidores do Quadro Geral que atingiram os critérios de Promoção estabelecidos pelo Decreto n° 22.691 de 23 de dezembro de 2015 e Portaria n° 3725, de 26 de julho de 2017, para o 1° período do biênio de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, conforme o Anexo deste ato.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N.º 4 0 0 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), ao servidor LUIZ FELIPE GASPARETO, matrícula nº 9877, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 300,00
	Total:	R$ 300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N.º 4 0 0 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de ADIANTAMENTO no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor FABRICIO NUNES FLORES, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 023.688.429-85, nos termos da Lei nº 1674/2008.
Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R$ 500,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.500,00
	Total:	R$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-REALINHAMENTO

Ata de Registro de Preços	N° 104/2018-REALINHAMENTO
Pregão Presencial	Nº. 50/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
Valor unitário registrado	R$ 72,90
Valor unitário reequilíbrio	R$ 82,73
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 03/05/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-REALINHAMENTO

Ata de Registro de Preços	N° 138/2018-REALINHAMENTO
Pregão Presencial	Nº. 83/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA E DE AVES
Valor unitário registrado	R$ 4,79
Valor unitário reequilíbrio	R$ 5,64
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 20/06/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – REALINHAMENTO 4

Ata de Registro de Preços	N°. 08/2018 – REALINHAMENTO DE PREÇOS - 04
Pregão Presencial	Nº 174/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AUTO POSTO MOTIVAÇÃO (FILIAL)
Objeto	GASOLINA COMUM TIPO “C”, ETANOL, ÓLEO DIESEL B S-500 E S-10
Valor unitário registrado item 01	R$ 4,21
Valor unitário reequilíbrio item 01	R$ 4,47
Valor unitário registrado item 03	R$ 3,31
Valor unitário reequilíbrio item 03	R$ 3,52
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/01/2019

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – REALINHAMENTO - 4

Ata de Registro de Preços	N°. 09/2018 – REALINHAMENTO DE PREÇOS0 - 04
Pregão Presencial	Nº 174/2017
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	AUTO POSTO MOTIVAÇÃO (MATRIZ)
Objeto	GASOLINA COMUM TIPO “C”, ETANOL, ÓLEO DIESEL B S-500 E S-10
Valor unitário registrado item 02	R$ 3,22
Valor unitário reequilíbrio item 02	R$ 3,42
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 02/01/2019

ELEIÇÕES PARA DIRETORIA – Gestão 2018 - 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme prevê Estatuto da Associação de Moradores do Bairro São Luiz, a Presidente **Pastora Cida** vem por meio deste ***CONVOCAR*** todos os moradores do Bairro **São Luiz** para participar da Eleição da nova diretoria.

Data da Eleição: 18/11/2018
Horário: 13h30min às 17h30min
Local: Igreja O Brasil Para Cristo, Rua Contorno.

INFORMAÇÕES GERAIS

- ✓ Para concorrer aos cargos da Diretoria, os candidatos deverão registrar a chapa composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, três Diretores e três conselheiros fiscais no mínimo.
- ✓ Para inscrição da chapa o interessado deverá solicitar dois (02) formulários de composição de chapa com a atual Presidente, **Pastora Cida, Rua Contorno, Igreja O Brasil Para Cristo,** preenchê-los e devolver para Presidente até o prazo final de inscrição, que será impreterivelmente no dia **14/11/2018** até as **17h00min**.
- ✓ Para concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente é necessário ser **proprietário de residência e morar no Bairro São Luiz**.
- ✓ Poderão votar e ser votados apenas moradores da **São Luiz**, homens e mulheres casados ou solteiros.
- ✓ Poderão votar todos os moradores com idade acima de 16 anos.
- ✓ No momento da eleição o eleitor deverá apresentar documento de identidade, (RG, CPF, CNH ou Registro), acompanhado de um comprovante de residência, (fatura de luz, água ou telefone) assinar a lista de presença e votar.
- ✓ Será expressamente proibida a propaganda, boca-de-urna, e a permanência dos candidatos ou pessoas com quaisquer materiais das chapas concorrentes no ambiente da sessão de votação.
- ✓ Cada chapa deverá apresentar dois fiscais para auxiliar na eleição.
- ✓ Qualquer dúvida sobre o processo de eleição para Diretoria entrar em contato com a presidente da **São Luiz** pelo número (99979-5326) ou 99945-2665 com o **Flenik** Integração Comunitária na Prefeitura Municipal.

Telêmaco Borba, 17 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 0 0 6

P U B L I C A D O

Edição nº: _____

Data: _____/_____/_____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao disposto no Art. 17 e 18 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e no Decreto nº 24.902 de 20 de abril de 2018, da Avaliação de Desempenho;

R E S O L V E

Art. 1º Retificar o Resultado da Avaliação de Desempenho do Quadro do Magistério em conformidade com o Artigo 17 da Lei Complementar nº 1.866 de 08 de março de 2012 e ao Decreto nº 24.902 de 20 de abril de 2018, de acordo com o disposto no ANEXO I da presente.

Parágrafo Único. O Professor que discordar da avaliação realizada poderá dela recorrer, individualmente, em instância única, através de requerimento de recurso devidamente fundamentado, devendo o servidor encaminhar para a CGPCCRM – Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério através de protocolo geral do município, no prazo de 10 dias corridos, após a publicação do edital em boletim oficial do município, divulgado no site oficial da prefeitura.

Art. 2º Efetuar a "Progressão Horizontal", para os ocupantes do cargo de Professor, Professor Classe II e Professor de Educação Infantil, da classe atual para a seguinte, em conformidade com o Artigo 18 da Lei Complementar nº 1.866 de *08 de março de 2012 e ao Artigo 7º do Decreto nº 24.902 de 20 de abril de 2018.*

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e ratificam-se os demais termos contidos no anexo I da Portaria 3990 de 17 de setembro de 2018, que não foram alterados conforme Anexo I da presente.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2018.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I - PORTARIA 4006

Progressão Horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR
Quadro Magistério Público Municipal da Prefeitura de Telêmaco Borba
Servidores Avaliados que Avançam – Ativos

				Enq. Atual							Progressão			
Mat.	Data Admissão	Cargo	Setor de Trabalho	GP	Nív.	Classe	Nota Avaliação 2016	Nota Avaliação 2017	Carga Horária Titulação	Parecer SAD	GP	Nív.	Classe	a partir de
9008	18/02/2008	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PEI	3	D	93,14	97,63	505	avança	PEI	3	E	01/05/2018
9326	03/03/2009	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	2	C	92,64	100	259	avança	PRO	2	D	01/05/2018
9931	04/02/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.SAMUEL KLABIN - V. SIQUEIRA	PRO	1	B	75,06	97,88	288	avança	PRO	1	C	01/05/2018
9936	04/02/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PRO	3	B	92,38	100	207	avança	PRO	3	C	01/05/2018
9940	04/02/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES -C/C	PRO	3	B	93,27	99	207	avança	PRO	3	C	01/05/2018
9941	04/02/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.D.FABIANO BRAGA CORTES - CC	PRO	3	B	92,5	100	243	avança	PRO	3	C	01/05/2018
9943	04/02/2013	PROFESSOR	ESC.MUN. 31 DE MARCO - VILA ESPER.	PRO	3	B	99,69	99,5	285	avança	PRO	3	C	01/05/2018
9947	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CLARICE LISPECTOR	PEI	1	B	98,67	99	302	avança	PEI	1	C	01/05/2018
9951	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - CORA CORALINA	PEI	3	B	89,11	100	365	avança	PEI	3	C	01/05/2018
9952	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - HENRIQUETA LISBOA	PEI	2	B	97,32	100	240	avança	PEI	2	C	01/05/2018
9953	04/02/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - JOSE PAULO PAES	PEI	1	B	94,29	99,5	220	avança	PEI	1	C	01/05/2018
9969	11/03/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.MAR.ARTHUR DA COSTA E SILVA	PRO	1	B	92,64	100	259	avança	PRO	1	C	01/05/2018
9970	11/03/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.TEREZ. JESUS BARRETO CUNHA	PRO	2	B	95,89	100	318	avança	PRO	2	C	01/05/2018
9972	11/03/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.DOM PEDRO I - VILA OZORIO	PRO	3	B	100	100	248	avança	PRO	3	C	01/05/2018
9973	11/03/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - TARSILA DO AMARAL	PEI	1	B	91,23	98,5	248	avança	PEI	1	C	01/05/2018
10004	24/05/2013	PROFESSOR	ESC.MUN.PROF ETELVINA ARZUA COSTA	PRO	3	B	91,46	100	510	avança	PRO	3	C	01/05/2018

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

10005	24/05/2013	PROFESSOR	ESC. MUN GONCALVES LEDO - PQ LIMEIR	PR II	1	B	99,13	99	413	avança	PR II	1	C	01/05/2018
10060	23/07/2013	PROFESSOR	ESCOLA MUNIC DO CAMPO SANTOS DUMONT	PRO	1	B	99,56	100	322	avança	PRO	1	C	01/05/2018
10076	30/08/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MARIA MAZZETTI	PR II	1	B	96,38	97,5	319	avança	PR II	1	C	01/10/2018
10077	30/08/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - MAE MARTHA MARGARIDA	PRO	1	B	98,41	99,25	208	avança	PRO	1	C	01/10/2018
10080	30/08/2013	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	CMEI - OLAVO BILAC	PRO	2	B	100	100	212	avança	PRO	2	C	01/10/2018